



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PORTARIA Nº100/24, de 13 de junho de 2024.

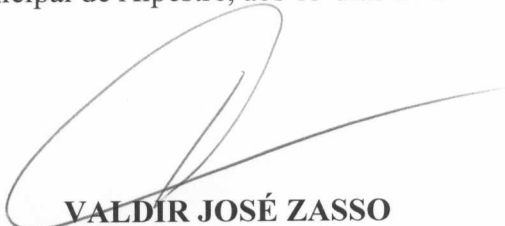
“Nomeia para o cargo de Fiscal Ambiental”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2020, realizado em 11 de outubro de 2020, homologado conforme Edital de Resultado Final nº 041/2020 em 03 de dezembro de 2020 e Edital de Prorrogação de Concurso nº022/22 de 30 de novembro de 2022, **NOMEIA** nesta data, em Estágio Probatório o candidato classificado, abaixo relacionado, para exercer o Cargo de provimento efetivo, regime de trabalho, classe, triênio e vencimento mensal de acordo com a Lei Municipal nº 774/1995 que institui o Plano de Carreira dos Servidores Municipais do Quadro Geral, e suas alterações, e da Lei Municipal nº 1.178/2003, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e suas alterações, os quais, em obediência ao parágrafo 1º, do artigo 14, terá 10(dez) dias, a contar desta data, para tomar posse, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGA/HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	TRIÊNIO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANDRÉ BRAMBILLA	40h	A	0	3º

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 13 dias do mês de junho de 2024.


VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DÉCIO DANIELI
Secretário Municipal de Administração

Ciente em ____/____/____

Assinatura: _____